



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 101 /21, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a previsão contida no § 1º do artigo 2º da lei nº 1.963, de 15 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de adesão ao REFIS MIRACEMA 2019, previsto no § 1º do artigo 2º da Lei nº 1.963, de 30 de agosto 2021, para 15 de novembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Outubro de 2021.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

